



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

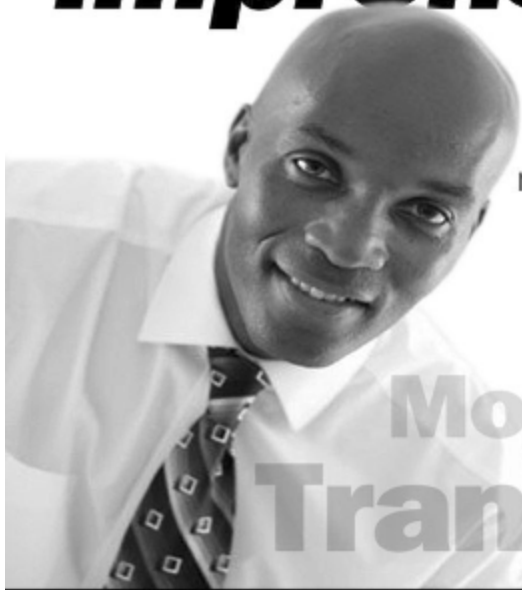
Quinta-feira • 29 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2796

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **1º Termo Aditivo - Contrato Prestação De Serviços N.º 142/2020 - Empresa Oeste Construtora JR Ltda.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE CORIBE**

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**N.º 142/2020**

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO QUE CELEBRAM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
CORIBE E A EMPRESA OESTE  
CONSTRUTORA JR LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado a Município de Coribe - Bahia, registrada no CNPJ n.º 13.912.084/0001-81, situada a Rua Bandeirantes, 285, Centro, Coribe, Bahia, CEP 47.690-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Manuel Azevedo Rocha, portador do RG n.º 889.363.765 SSP/BA e CPF n.º 013.474.815-83, residente e domiciliado na Praça da Matriz, n.º 320, Centro, Coribe, Bahia, CEP 47.690-000, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado empresa Oeste Construtora JR Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 32.234.623/0001-15, com endereço situado na Rua Carlos Drummond de Andrade, Bairro Antônio de França Barbosa, Correntina, Bahia, CEP 47.650-000, neste ato representado pelo seu procurador o senhor Francisco Paulo Silva Santana, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 0921663692, inscrito no CPF sob o n.º 075.366.848-35, residente e domiciliado na Rua Carlos Drummond de Andrade Bairro Antônio de França Barbosa, Correntina, Bahia, CEP 47.650-000, doravante denominada apenas CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 007/2020 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da licitação Tomada de Preços n.º 002/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

*CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 142/2020, que ora é aditivado;*

*CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 120 (cento e vinte) dias corridos, e havendo a necessidade de continuidade na prestação dos serviços, tendo em vista a aplicação do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, por tratar-se de serviços contínuos;*

*CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;*

*CONSIDERANDO que o Município de Coribe possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;*



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000  
Telefones: 77 3480.2120 - 3480.2130  
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CORIBE**

*CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.*

RESOLVEM celebrar entre si, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 142/2020 firmado em 15 de maio de 2020, prorrogando-se tempo mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 142/2020, firmado entre as partes em 15/05/2020, objetivando a execução de obra de engenharia referente a Contratação de empresa de engenharia para a reforma e modernização de quadra poliesportiva na Praça Joaquim de Castro Lima na sede do Município de Coribe, Bahia, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato com início a partir de 15/09/2020 e o término preestabelecido para 14/12/2020

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O valor do presente termo aditivo é disposto para cobrir as despesas relativas aos serviços de engenharia perfaz o valor total de R\$ 470.952,53 (quatrocentos e setenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), em conformidade com a Proposta e Projeto Básico da licitação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Coribe previamente aprovado para o exercício 2020, na dotação abaixo discriminada:

02.11.00 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

27.812.096.1207 - Construção, ampliação e reforma de quadras e praças de esportes

4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações

00 - Recursos Ordinários

55 – Transferência Especial da União





ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE CORIBE**

4.2. As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Coribe, Bahia, 10 de setembro de 2020.

Manuel Azevedo Rocha  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Coribe  
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81  
CONTRATANTE

Francisco Paulo Silva Santana  
Procurador  
Oeste Construtora JR Ltda  
CNPJ n.º 32.234.623/0001-15  
CONTRATADA

Testemunhas:

Gesandro Soares de Carvalho  
CPF n.º 801.554.215-49

Verly da Silva Souza  
CPF n.º 041.343.435-42

Este aditivo se encontra examinado e aprovado por esta assessoria jurídica.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Brenno Barros Saraiva  
OAB/BA sob o n.º 63751  
Assessor Jurídico



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000  
Telefones: 77 3480.2120 - 3480.2130  
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

3